



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr\$ 40.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
0803.1688534 2.039 - Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...CR4 20.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.0101001 1.002 - Manutenção das Publicações da Câmara
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 2.000.000,00
0101.0101001 1.002 - Aquis. de Equip. e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.Cr\$ 7.000.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0205 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
0205.0365363 2.008 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 2.000.000,00

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301 - SECRETARIA DA FAZENDA
0301.0308021 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 1.800.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401.0307021 1.008 - Aquis. de Equip. e Material Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr\$ 4.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

te
0402 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
0402.0307021 1.009 - Aquis. de Equipamentos e Material Permanen-
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr\$ 4.200.000,00

te
0402 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
0402.0307021 1.009 - Aquis. de Equipamentos e Material Permanen-
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr\$ 5.000.000,00

te
0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
0502 - SERVIÇOS DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
0502.0414078 1.011 - Aquis. de Equipamentos e Material Permanen-
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr\$ 9.000.000,00

0502.0414080 2.015 - Aquisição de Sementes e Mudanças
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 6.000.000,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0602 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0602.1375428 1.014 - Construção de Unidades Sanitárias e Creches
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 40 milhões de cruzeiros para fazer frente a despesas de apenas duas unidades orçamentárias, dando como recurso a redução de diversas dotações, cujas verbas ainda disponíveis não serão utilizadas até o final do exercício.

A primeira unidade contempla despesas com a manutenção das estradas do interior. A segunda contempla os encargos do Município, como pagamento de aluguel de imóveis, despesas com água, luz, telefone e outras.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal